# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º =13.597 -(TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE)-

IBIÚNA, 30 DE Setembro DE 1993

IMÓVEL: -DENOMINAÇÃO :- "SITIO ITAGUAPEVA" -GLEBA 01 - SITUAÇÃO :- Bairro do Salto, zona rural, deste municipio - DESCRIÇÃO :- Uma gleba de terras com a área de 17 alqueires ou 41 hectares e 14 ares ou 411.400 Mts.2, com as seguintes divisas e confrontações:- A linha perimetrica parte da estaca zero situada na estrada da Capela Azul, numa extensão de 75,00 metros, rumo 70º NW até encontrar a estaca um; dai, deflete para à esquerda numa extensão de 75,00 metros, rumo 83º SW, até encontrar a estaca dois; dai, deflete à direita numa extensão de 75,00 metros, rumo 32º NW até encontrar a estaca três; dai, deflete à esquerda numa extensão de 15,00 metros, rumo 0º30' W, até encontrar a estaca quatro; dai, deflete a direita numa extensão de 120,00 metros, rumo 22º NW, dividindo até esse momento com terras de Mario F. Cardoso; dai, deflete à esquerda numa extensão de 219,40 metros, rumo 53º SW até encontrar a estaca seis; dai; deflete à direita numa extensão de 285,00 metros, rumo 62º30' NW até encontrar a estaca sete; dai, deflete à esquerda numa extensão de 240,00 metros, rumo 71º NW, até encontrar a estaca oito, dividindo até o momento com terras de Yasuo Inumaru; dai, deflete à esquerda numa extensão de 60,00 metros rumo 27º SW, até encontrar a estaca nove; dai, deflete à direita numa extensão de 40,00 metros, rumo 43º SW até encontrar a estaca dez; dai, deflete à esquerda numa extensão de 90,00 metros, rumo 4º SW até encontrar a estaca onze; dai, deflete à esquerda numa extensão de 50,00 metros, rumo 65º SE até encontrar a estaca doze; dai, deflete à direita numa extensão de 170,00 metros, rumo 35º SE até encontrar a estaca treze; dai, deflete à direita numa extensão de 50,00 metros, rumo 7º SE, até encontrar a estaca catorze; dai, deflete à esquerda numa extensão de 80,00 metros a rumo 33º SE até encontrar a estaca quinze; dai, deflete à direita numa extensão de 130,00 metros, rumo 47º SW, até encontrar a estaca dezesseis; dai, deflete à esquerda numa extensão de 30,00 metros, rumo 9º SW até encontrar a estaca dezesseis A, dividindo até o momento com terras de Cristalino F. Pinto; dai, deflete à esquerda numa extensão de 900,00 metros, rumo 84º NE, até encontrar a estaca trinta e tres que se encontra no eixo da estrada da Capela Azul, donde parte uma linha que divide as terras da Fazenda Itaguapeva com terras de Juca Xavier, dividindo até este momento com terras dos vendedores; dai, prossegue pela esquerda pela estrada da Capela Azul, numa extensão de 120,00 metros, rumo 7º NE até encontrar a estaca trinta e quatro; dai, prossegue pela mesma estrada numa extensão de 305,00 metros, rumo 13º30' NW até encontrar a estaca trinta e cinco, donde parte um ramal para o Iberete; dai, prossegue pela estrada da Capela Azul numa extensão de 40,00 metros, rumo 27º NE até encontrar a estaca zero, onde teve inicio a linha perimetrica desta descrição, desta gleba um dividindo com terras dos vendedores. Foi apresentado o Certificado do MEFP/MARA, conforme Notificação/Comprovante de pagamento, Exercicio de 1.991, constando:- Código do -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/01/2021 11:14:38

imóvel nº 637.033.028.080.4. -area total:- 41,1 has - área registrada:- 41,1 has - área - posse: 0,0 - fração minima de parcelamento: 3,0 has - Nº de Mód.Fiscais: 0,81 has - Mód.- Fiscal:- 16 - Nº de Mód.Rurais:- 0,91 - Mód.Rural: 14,4 - e Certidão de dados de imóveis- Rurais, expedida em 20-05-93, pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, Secretária da Fazenda Nacional, Departamento da Receita Federal de São Roque, assinada pela - Srª Maria Teresa S. de Lima Augusto, mencionando que não consta débito e lançamento de - 1.992 até a presente data. PROPRIETÁRIO :- ANTONIO AITA, casado, comerciante, brasileiro, portador do CIC.nº 39.256.258, residente à Estrada de Vila Ema nº 1.579-São Paulo. TITULO- AQUISITIVO :- Transcrição nº 2.629 - fls. 39 do livro 3-D, deste cartório. O Escrevente - Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA)-

---

Av.01/13.597 .-Ibiúna, 30 de Setembro de 1.993. Procede-se a presente averbação, á requerimento do interessado, datado de 08 de junho de 1.993, com firma reconhecida, acompanhado da certidão de casamento, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo-Capital, os quais ficam arquivados neste cartório, para ficar constando o - casamento contraido pelo Sr. ANTONIO AITA, com a srª IGNEZ ANNA MEBST, em data de 23/12/- 54, sob o regime da comunhão universal de bens, conforme assento nº 9.124, fls. 172vº do- livro B-35, daquele cartório, passando a contraente assinar-se "IGNEZ ANNA MEBST AITA". - O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-
Emots:- 130,21- Estado:- 35,15- Apos:- 26,04-

---

Av.02/13.597- .-Ibiúna, 30 de Setembro de 1.993. Procede-se a presente averbação, á requerimento do interessado, datado de 07 de maio de 1.993, com firma reconhecida, acompanhado da Certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, 26º --- Subdistrito Vila Prudente-São Paulo-Capital, os quais ficam arquivados neste cartório, - para ficar constando o falecimento do SR. ANTONIO AITA, em data de 21 de setembro de - - 1.988, conforme Óbito nº 17.554, fls. 127 do livro C-30, daquele cartório. O Escrevente-- Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi
Emots:- 130,21- Estado:- 35,15- Apos:- 26,04-

---

R.03/13.597-.-Ibiúna, 30 de Setembro de 1.993. Por Formal de Partilha, expedido aos 03 - de abril de 1.992, pela Vara da Familia e Sucessões do IX Foro Regional - Vila Prudente- de São Paulo-Capital, devidamente assinado pelo Exmo.Sr. Dr. Benedito Jorge Farah, ex - traido dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento do SR. ANTONIO AITA, - falecido aos 21 de setembro de 1.988 (feito nº 2.270/88), homologado por sentença datada de 20-12-91, pelo mesmo magistrado, e transitado em julgado aos 18 de fevereiro de 1.992 e ainda aditamento aos mesmos autos, datado de 24 de agosto de 1.993, assinado pelo Exmo Sr.Dr. Emanuel Oliveira, foi a totalidade do imóvel matriculado, ali avaliado em CR$ -- 688,35 (moeda antiga), partilhado aos herdeiros filhos, na proporção de 1/4 (uma quarta- parte) ideal, à cada um, à saber:- MARINEZ AITA BEJAR, brasileira, biomedica, portadora-

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/01/2021 11:14:38

# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.o =13.597 -(TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE)-

IBIÚNA, 30 DE Setembro DE 1993

IMÓVEL: . . . . . .continuação da ficha nº 01 . . . . . (portadora) da cédula de identidade RG.nº 6.764.974-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob.nº- 008.210.068.35, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº - 6.515/77, com o sr. WILSON ROBERTO BEJAR, brasileiro, consultor de informatica, portador da cédula de identidade RG.nº 5.041.279-SSP-SP e do CPF/MF sob.nº 844.940.938.15, resi - dentes e domiciliados na Capital de São Paulo, á Rua Paulo Orozimbo nº 530 -aptº 91 - 9º andar- Bairro da Aclimação; MARIZE AITA BERNACCHIO, brasileira, programadora senior, -- portadora da cédula de identidade RG.nº 8.145.894-SSP-SP e do CPF/MF sob.nº 032.309.808-83, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com- o Sr. MAURO JOSÉ GOMES BERNACCHIO, brasileiro, gerente de informatica, portador da cédu- la de identidade RG.nº 5.911.130-SSP-SP e do CPF/MF sob.nº 765.481.488.91, residentes e- domiciliados na Capital de São Paulo, á Rua Joaquim Floriano nº 515- aptº 92- Bairro do- Itaim Bibi; ANTONIO MARCUS AITA, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG.nº 13. 144.225-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob.nº 065.001.198.86, residente e domiciliado na Ca- pital de São Paulo, á Avenida Vila Ema nº 1.579-Bairro de Vila Ema; e, EDUARDO AITA, bra- sileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da cédula de identidade RG.nº 15.867.596- SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 070.983.278.83, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, á Avenida Vila Ema nº 1.579- Bairro de Vila Ema. O Escrevente Autorizado. - - - - (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi-

Emots:- 6.865,50 - Estado:- 1.853,08 - Apos:- 1.373,10- (Emots foram calculados com base no vlr.venal atualizado de CR$ 1.001.771,56)-

---

R.04/13.597. Ibiúna, 22 de Novembro de 1.995. Pela escritura pública de venda- e compra, lavrada aos 17(dezessete) dias do mês de novembro de 1.995, ás fls. 103 do livro 223 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelio- nato de Notas do 32º Subdistrito - Capela do Socorro- São Paulo-Capital, os - proprietários, MARINEZ AITA BEJAR, biomédica, com autorização de seu marido - WILSON ROBERTO BEJAR, consultor de informatica, brasileiros, portadores das - cédulas de identidade RG.nºs 6.764.974-SSP-SP e 5.041.279-SSP-SP e inscritos- no CPF/MF sob.nºs 008.210.068.35 e 844.940.938.15, respectivamente, casados - sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, do- miciliados e residentes na Capital, á Rua Paulo Orozimbo nº 530, aptº 91, 9º- andar, Bairro da Aclimação; MARIZE AITA BERNACCHIO, programadora senior, com- autorização de seu marido MAURO JOSÉ GOMES BERNACCHIO, gerente de informatica- brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG.nºs 8.145.894-SSP-SP e -

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/01/2021 11:14:38

5.911.130-SSP-SP e inscritos no CPF/MF sob.nº 032.309.808.83 e 765.481.488.91- respectivamente, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes na Capital, á Rua Joaquim Flo - riano nº 515- aptº 92- Bairro do Itaim Bibi; ANTONIO MARCUS AITA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG.nº 13.144.225-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob.nº 065.001.198.86, solteiro, maior, engenheiro, domiciliado e residente - na Capital, á Avenida Vila Ema, nº 1.579, Bairro de Vila Ema e EDUARDO AITA - brasileiro, portador da cédula de identidade RG.nº 15.867.596-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob.nº 070.983.278.83, solteiro, maior, engenheiro, domiciliado- e residente na Capital, á Avenida Vila Ema nº 1.579, Bairro de Vila Ema, pelo- preço de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), TRANSMITIRAM AO SR. CARLOS VALTER = DE OLIVEIRA FARIA, advogado, casado sob o regime da comunhão de bens, anterior- mente ao advendo da Lei nº 6.515/77 com CASSIANA TERESA SEIXAS FARIA, do lar - brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG.nºs 3.026.111-IFP/RJ e - 5.161.578-SSP-SP, respectivamente, inscritos em comum no CPF/MF sob.nº 271.876- 407.49, domiciliados e residentes na Capital, com escritório no viaduto nove - de julho nº 181 - 8º andar, centro, A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO. Foi - apresentado a Certidão de Dados de Imóveis Rurais, datada de 31 de outubro de 1.995, expedida pelo Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, Secretá - ria da Fazenda Nacional, Departamento da Receita Federal, Delegacia/Inspetoria Especial da Receita Federal em Sorocaba, Orgão Expedidor: DIVARR/DRF/Sorocaba - ARF/São Roque, assinada pela Agente- Eunice Anacleto J. Silva - matr. 3.004.-- 548.7 - constando: código do imóvel: 637.033.028.070.4, Cod. Receita Federal - 2808212-5 - Área total: 41,1 - certificado que não há débitos em aberto e não- há lançamento do ITR/94 até aquela data. O Escrevente Autorizado. - - - - - -- - - - - -

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S.P.

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º -13.597 - (TREZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE).

IBIÚNA, 28 DE -JANEIRO- DE 19 99

IMÓVEL :

-continuaçao da ficha nº 02-

TRANSMITIRAM AO Sr. ABELARDO PAOLUCCI, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG.n.º 4.654.001 SSP.SP, e inscrito no CPF.MF sob.n.º 535.872.048.87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, após a Lei n.º 6.515/77 com dona MARIA LUIZA VILLELA MACEDO BRANDÃO PAOLUCCI, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG.n.º 4.487.669 SSP.SP, e inscrita no CPF.MF sob.n.º 048.214.698.20, conforme escritura de pacto antenupcial, lavrada no 8º Cartório de Notas de São Paulo/Capital, no livro 1563, ás fls. 89 em 12.11.1985, devidamente registrada sob.n.º 7.160 no 10º Cartório de registro de Imóveis de São Paulo/Capital, residentes e domiciliados á Rua Barão de Campos Gerais n.º 74, apto 131, real Parque, em São Paulo/Capital, A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO. Foram apresentados os seguintes documentos:- a).O Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR de 1.996/1.997, quitado, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria - INCRA, dados do imóvel rural - nome do imóvel. Sitio Itaguapeva Gleba I - código do imóvel. 637.033.028.070.4, indicação para localização do imóvel. Bairro do Salto - município sede do imóvel. Ibiúna - UF -SP, forma de detenção - propriedade - mód. Rural (há) 18,3 - n.º de mód. Rurais. 2,24 - mód. Fiscal (há) 16,0 - n.º de mód. Fiscais. 2,56 - F. Min. Parc. (há) 3,0, classificação do imóvel. Pequena - área total. (há). 41,1 - área registrada (há) 41,1 - área de posse (há) 0,0 - dados do declarante -nome do declarante. Carlos Valter de Oliveira Faria, e b). A Certidão de regularidade Fiscal de Imóvel Rural - numero M. 1335 CAC/98, expedida pela Ministério da Fazenda, Secretária da Receita Federal - datada de 15.12.98, com validade até 15.06.99, constando dados do imóvel. N.º do imóvel na Receita Federal. 28.08212.5, nome do imóvel. Sitio Itaguapeva - Gleba I - Município de localização do imóvel -Ibiúna. Uf. SP - n.º do imóvel no INCRA - 637.033.028.070.4, área total do imóvel. (em hectares), 41,1 - certificando que não constam até esta data, no âmbito da secretária da Receita Federal em relação ao imóvel, pendências relativas ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural, ressalvado a ela o direito de cobrar quaisquer dividas que vierem a ser apuradas, devidamente assinada pelo chefe da Central de Atendimento ao Contribuinte, da Delegacia da Receita Federal em Sorocaba, Sr. José Eduardo Marques de Abreu. O Escrevente Autorizado.
(ADOLFO CÉSAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Emots. R$ 278,11 Estado. R$ 75,09 Apos. R$ 55,62 (Emots foram calculados com base no valor venal de R$ 39.373,80);

**Av.06/13.597**. Ibiúna, 14 de Maio de 2.015. Através da Certidão para averbação de Penhora online PH000089019, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, 18º Oficio Cível – São Paulo - Central, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da

----------(continuação no verso)----------

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/01/2021 11:14:38

Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14 de Abril de 2.009, datado de 04/05/2015 às 17:33:34, assinado pela Sra. Marina Minoso Martins, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, numero de ordem 1005633-78-2014, onde consta como exeqüente, **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0018-30, e como executados **MARIA LUIZA VILLELA MACEDO BRANDÃO PAOLUCCI,** inscrita no CPF/MF sob n.º 048.214.698-20 e **ABELARDO PAOLUCCI**, inscrito no CPF/MF sob n.º 535.872.948-87, foi determinado a averbação da penhora sobre 50% (cinqüenta por cento) do imóvel matriculado, de propriedade do executado **ABELARDO PAOLUCCI**, havida pelo R.05 nesta. Constou da Certidão que foi nomeado depositário o executado ABELARDO PAOLUCCI. Valor da Divida. R$ 10.349.152.36 (dez milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e cinqüenta e dois reais e trinta e seis centavos). O Escrevente Autorizado. (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi.

Emots. R$ 472,49 – Estado. R$ 134,28 – Apos. R$ 99,47 – Registro Civil. R$ 24,86 – Trib.Justiça. R$ 24,86 – ISS. R$ 23,62 - Total. R$ 779,58 - (Emots foram calculados sobre 50% do valor da divida de R$ 10.349.152.36, e cobrados com redução de acordo com o item 10 da Tabela de custas vigente) - (Prenotação/Digitalização n.º 87.106 - 05/05/2015).

---

**Av.07/13.597**. Ibiúna, 14 de Maio de 2.015. Através da Certidão para averbação de Penhora online PH000089019, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, 18º Oficio Cível – São Paulo - Central, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14 de Abril de 2.009, datado de 04/05/2015 às 17:33:34, assinado pela Sra. Marina Minoso Martins, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, numero de ordem 1005633-78-2014, onde consta como exeqüente, **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0018-30, e como executados **MARIA LUIZA VILLELA MACEDO BRANDÃO PAOLUCCI,** inscrita no CPF/MF sob n.º 048.214.698-20 e **ABELARDO PAOLUCCI**, inscrito no CPF/MF sob n.º 535.872.948-87, foi determinado a averbação da penhora sobre 50% (cinqüenta por cento) do imóvel matriculado, de propriedade da executada **MARIA LUIZA VILLELA MACEDO BRANDÃO PAOLUCCI**, havida pelo R.05 nesta. Constou da Certidão que foi nomeado depositário o executado MARIA LUIZA VILLELA MACEDO BRANDÃO PAOLUCCI. Valor da Divida. R$ 10.349.152.36 (dez milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e cinqüenta e dois reais e trinta e seis centavos). O Escrevente Autorizado. (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi.

Emots. R$ 472,49 – Estado. R$ 134,28 – Apos. R$ 99,47 – Registro Civil. R$ 24,86 – Trib.Justiça. R$ 24,86 – ISS. R$ 23,62 - Total. R$ 779,58 - (Emots foram calculados sobre 50% do valor da divida de R$ 10.349.152.36, e cobrados com redução de acordo com o item 10 da Tabela de custas vigente) - (Prenotação/Digitalização n.º 87.106 - 05/05/2015).

---

----------(continuação na ficcha nº 04)----------

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/01/2021 11:14:38

MATRÍCULA =13.597= | FICHA 04 | Ibiúna, 24 de JANEIRO de 2.017

Imóvel: ----------(continuação da ficha n.º 03)----------

**Av.08/13.597.** Ibiúna, 24 de Janeiro de 2.017. Através da Certidão para averbação de Penhora-PH000149014, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara-8 Oficio Cível-Foro. Santo Amaro-Foro Regional, comarca. São Paulo, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 14 de abril de 2.009, emitida em data de 10.01.2017, as 09:04:32, por Danielle Maluf Gambarini, Escrevente Técnico Judiciário. Natureza do Processo: Execução Civil. n.º de ordem. 1045031-32-2014, **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, CNPJ n.º 92.702.067/0001.96, e executados, **ABELARDO PAOLUCCI,** CPF/MF n.º 535.872.948.87, e **MARIA LUIZA VILLELA MACEDO BRANDÃO PAOLUCCI**, CPF n.º 048.214.698.20, foi determinada a averbação da Penhora sobre 50%, do imóvel matriculado, de propriedade do executado Abelardo Paolucci e s/m Maria Luiza Villela Macedo Brandão Paolucci, havido pelo R.05 nesta, data do auto ou termo: 01.12.2016. Constou da Certidão que foi nomeado depositário o executado, Abelardo Paolucci. Valor da Divida. R$ 310.331,87, incluindo outro imóvel. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi
Emots. R$ 45.06– Estado. R$ 12.81 – Apos. R$ 6,60 – Registro Civil. R$ 2,37 – Trib.Justiça. R$ 3,09- MP. R$ 2,16-ISS.R$ 2,25–Total. R$ 74,34,- (Emots foram calculados sobre 1/4 do valor da divida e cobrados com redução de acordo com o item, 10 da Tabela de Custas vigente)
(Prenotação/Digitalização n.º 90.624- 10.01.2017)

**Av.09/13.597.** Ibiúna, 24 de Janeiro de 2.017. Através da Certidão para averbação de Penhora-PH000149014, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara-8 Oficio Cível-Foro. Santo Amaro-Foro Regional, comarca. São Paulo, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 14 de abril de 2.009, emitida em data de 10.01.2017, as 09:04:32, por Danielle Maluf Gambarini, Escre-
----------(continuação no verso)----------

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/01/2021 11:14:38

vente Técnico Judiciário. Natureza do Processo: Execução Civil. 1045031-32-2014, **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**, CNPJ n.º 92.702.067/0001.96, e executados, **ABELARDO PAOLUCCI,** CPF/MF n.º 535.872.948.87, e **MARIA LUIZA VILLELA MACEDO BRANDÃO PAOLUCCI**, CPF n.º 048.214.-698.20, foi determinada a averbação da Penhora sobre 50%, do imóvel matriculado, de propriedade da executada Maria Luiza Villela Macedo Brandão Paolucci e seu marido Abelardo Paolucci, havido pelo R.05 nesta, data do auto ou termo: 01.12.2016. Constou da Certidão que foi nomeada depositária a executada, Maria Luiza Villela Macedo Brandão Paolucci. Valor da Divida. R$ 310.331,87, incluindo outro imóvel. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi
Emots. R$ 45,06- Estado. R$ 12.81 - Apos. R$ 6,60 - Registro Civil. R$ 2,37 - Trib.Justiça. R$ 3,09- MP. R$ 2,16-ISS.R$ 2,25-Total. R$ 74,36,- (Emots foram calculados sobre 1/4 do valor da divida e cobrados com redução de acordo com o item, 10 da Tabela de Custas vigente)
(Prenotação/Digitalização n.º 90.624- 10.01.2017)

---

**Av.10/13.597.** Ibiúna, 12 de Junho de 2.017. Através da Certidão para averbação de Penhora-PH000163696, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara-5 Oficio Cível-Foro. Santo Amaro-Foro Regional, comarca. São Paulo, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 14 de abril de 2.009, emitida em data de 08.06.2017, as 19:18:57, por Sueli Maria Igino Silva Franzin, Diretora de Divisão. Natureza do Processo: Execução Civil. n.º de ordem. 4005667392013, **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ n.º 00.000.000/0001.91, e executados, **ABELARDO PAOLUCCI,** CPF/MF n.º 535.872.948.87, e **MARIA LUIZA VILLELA MACEDO BRANDÃO PAOLUCCI**, CPF n.º 048.214.698.20, foi determinada a averbação da Penhora sobre 100%, do imóvel matriculado, de propriedade dos executados Abelardo Paolucci e s/m Maria Luiza Villela Macedo Brandão Paolucci, havido pelo R.05 nesta, data do auto ou termo: 27.01.2015. Constou da Certidão que foram nomeados de
----------(continuação na ficha n.º 05)------

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/01/2021 11:14:38

MATRÍCULA =13.597= | FICHA 05 | Ibiúna, 12 de JUNHO de 2.017

----------(continuação da ficha n.º 04)----------

positários os executados, Abelardo Paolucci e Maria Luiza Villela Macedo Brandão Paolucci. Valor da Divida R$ 1.335.714,48, incluindo outro imóvel. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi
Emots. R$ 152,55- Estado. R$ 43,36 - Apos. R$ 29,67 - Registro Civil. R$ 8,03 - Trib.Justiça. R$ 10,47- MP. R$ 7,32-ISS.R$ 8,03= Total. R$ 259,43,- (Emots foram calculados sobre 1/4 do valor da divida e cobrados com redução de acordo com o item, 10 da Tabela de Custas vigente)
(Prenotação/Digitalização n.º 91.206- 12.05.2017)

**Av.11/13.597.** Ibiúna, 12 de Julho de 2.017. Através da Certidão para averbação de Penhora-PH000167928, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara-10 Oficio Cível-Foro. Central comarca. São Paulo, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, em 14 de abril de 2.009, emitida em data de 12.06.2017, as 15:19:23, por Marcos de Jesus Galina, Escrevente Técnico Judiciário Natureza do Processo: Execução Civil. n.º de ordem. 110388-383201382600100, **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ n.º 58.160.789-/0001.28, e executados, **ABELARDO PAOLUCCI,** CPF/MF n.º 535.872.948.87, e **DIANA PAOLUCCI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 60.715.703/0001-28, foi determinada a averbação da Penhora sobre 100%, do imóvel matriculado, de propriedade do executado Abelardo Paolucci e s/m Maria Luiza Villela Macedo Brandão Paolucci, havido pelo R.05 nesta, data do auto ou termo: 04.08.2016. Constou da Certidão que foi nomeado depositário o executado, Abelardo Paolucci. Valor da Divida: R$ 1.844.430,68,- O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi
----------(continuação no verso)----------

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/01/2021 11:14:38

Emots. R$ 212,09– Estado. R$60,28 – Apos. R$ 41,26 – Registro Civil. R$ 11,16 – Trib.Justiça. R$ 14,56- MP. R$ 10,18-ISS.R$ 11,16– Total. R$ 360,69,- (Emots foram calculados sobre o valor da divida e cobrados com redução de acordo com o item, 10 da Tabela de Custas vigente)
(Prenotação/Digitalização n.º 91.393- 13.06.2017)

**Av.12/13.597**. Ibiúna, 28 de Agosto de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202008.0717-.01264978-IA-670, datado de 07.08.2.020, Hora Pedido. 17:56, com numero do processo 00315000620035150077 enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15-FORUM/VARA-VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de propriedade de **ABELARDO PAOLUCCI**, CPF/MF sob n.º 535.872.948.87, e de sua mulher, Maria Luiza Villela Macedo Brandão Paolucci, havida pelo R. 05 nesta. O Escrevente Autorizado.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Protocolo/Prenotação n.º 98.723)

**Av.13/13.597.** Ibiúna, 11 de Setembro de 2.020. Através da Certidão para averbação de Penhora-PH000333044, expedida pela Vara-18 Oficio Cível-Foro. Central comarca. São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC, emitida em data de 21.08.2020, as 17:34:48, por Nathalia Fernandes Gonçalves Machado. Natureza do Processo: Execução Civil. n.º de ordem. 0051724-10.2018.8.26.-0100, onde consta como exeqüente, **ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL-ASABB**, CNPJ n.º 00.438.999/-0001.55, e executados, **ABELARDO PAOLUCCI,** CPF/MF n.º 535.872.948.87, e **MARIA LUIZA VILLELA MACEDO BRANDÃO PAOLUCCI**, CPF n.º 048.214.698.20, foi determinada a averbação da Penhora sobre 100%, do imóvel matriculado, de propriedade dos executados Abelardo Paolucci e s/m Maria Luiza Villela Macedo Brandão Paolucci, havido pelo R.05 nesta, data do auto ou termo: 14.08.2020. Constou da Certidão que foi nomeado depositário o executado, Abelardo Paolucci. Valor da Divida. R$ 15.877.781,45
----------(continuação na ficha n.º 06)----------

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/01/2021 11:14:38

| MATRÍCULA | FICHA | |
|---|---|---|
| =13.597= | 06 | Ibiúna, 11 de SETEMBRO de 2.020 |

----------(continuação da ficha n.º 05)----------

(incluindo outro imóvel). O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi Emots. R$ 745,06- Estado. R$ 211,75 - Apos. R$ 144,93 - Registro Civil. R$ 39,21 - Trib.Justiça. R$ 51,13- MP. R$ 35,76-ISS.R$ 39,51- Total. R$ 1.267,05,- (Emots foram calculados sobre 50% do valor da divida, visto incluir outro imóvel, e cobrados com redução de acordo com o item, 10 da Tabela de Custas vigente)
(Prenotação/Digitalização n.º 98.884-24.08.2020

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/01/2021 11:14:38

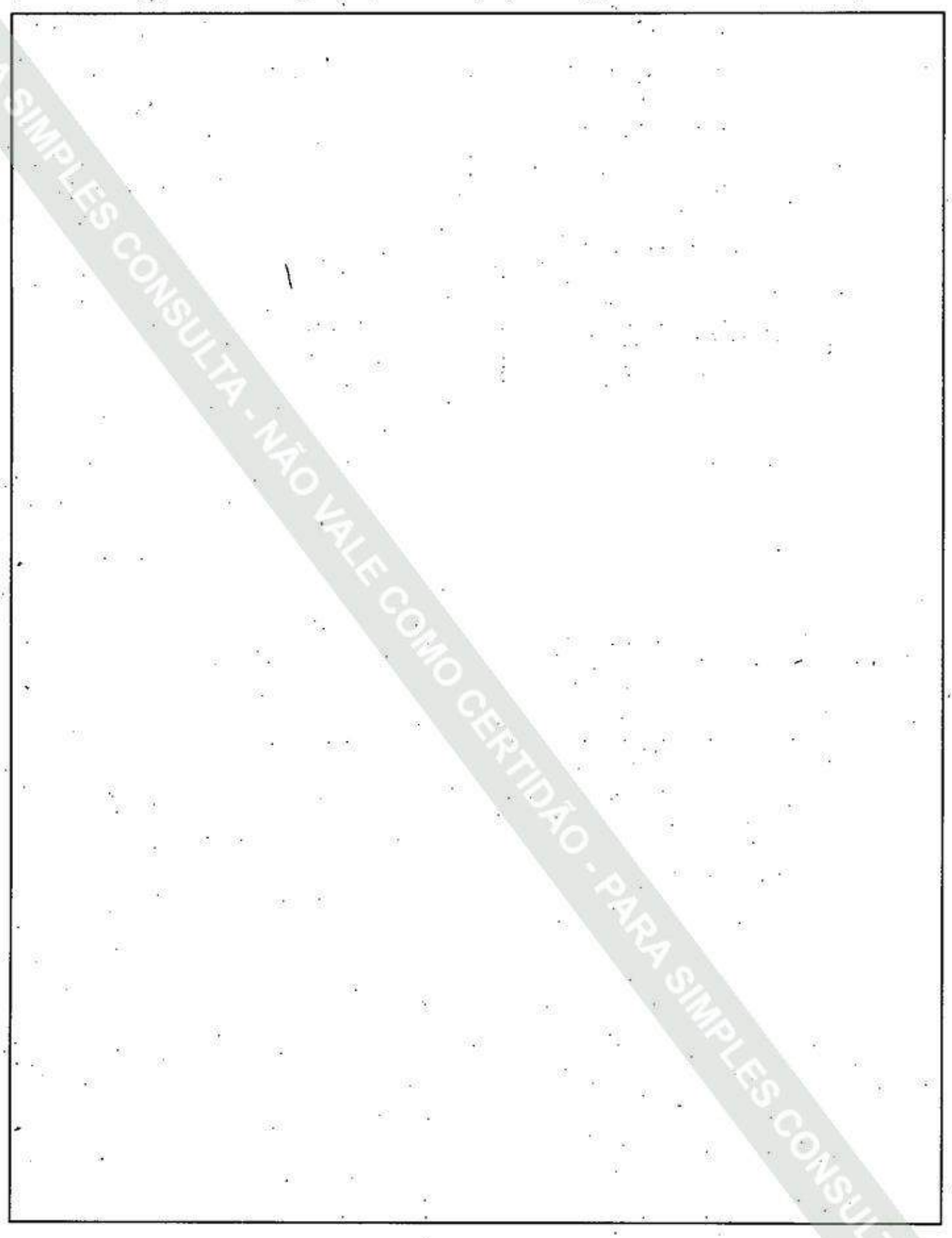

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/01/2021 11:14:38